

40°15'5.70"W


40°9'27.92"W

40°3'50.15"W

39°58'12.37"W

39°52'34.60"W

39°46'56.82"W



40°15'5.70"W

40°9'27.92"W

40°3'50.15"W

39°58'12.37"W

39°52'34.60"W

39°46'56.82"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Entrada
Municipal	Adm. Municipal	Ferrovias
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Subdistrital	Território Quilombola	Território Quilombola
	UIC Unidade de Conservação	Unidade de Conservação
	Cidade e Núcleo Urbano	Ponto de Referência

LEGENDA

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Adm. Municipal
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- UIC Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Entrada
- Ferrovias
- Drenagem
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA, GEOMÁTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO SUZANA VENTURA NEVES
Av. República de Chile, 100, Curitiba, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS